PERGUNTAS FREQUENTES (FAQs)

1. O que é o iProof?

O iProof - Concurso para Aceleração de Tecnologias e Valorização do Conhecimento é um instrumento de apoio a tecnologias desenvolvidas no seio da Universidade do Minho, na demonstração do seu potencial.

2. Quais os objetivos do concurso?

O iProof tem como principais objetivos:

- Estimular a investigação e a valorização de tecnologia junto da comunidade académica;
- Facilitar o desenvolvimento e maturação de tecnologias em diferentes domínios científicos e tecnológicos, premiando aquelas que se destaquem pela inovação e fase de desenvolvimento;
- Apoiar a concretização de tecnologias com forte potencial através da facilitação do acesso a financiamento adequado;
- Promover a divulgação institucional da TecMinho.

3. A quem se destina?

O concurso iProof destina-se a investigadores, docentes ou alunos da Universidade do Minho que sejam responsáveis por projetos de investigação cuja tecnologia a concurso seja da titularidade da Universidade do Minho.

4. Candidaturas em parceria com outras instituições são elegíveis?

Não. Todos os promotores devem ter ligação à Universidade do Minho (investigadores, docentes ou alunos).

5. De que áreas de conhecimento devem ser as provas de conceito?

As provas de conceito a concurso podem enquadrar-se em dois grandes domínios de aplicação científico-tecnológica:

Domínio 1: Saúde; Biotecnologia; Tecnologia Alimentar e Agricultura.

Domínio 2: Tecnologias da Informação, Eletrónica e Comunicação; Energia, Ambiente e Construção; Transporte, Segurança e Processos Industriais.

6. Um mesmo investigador pode submeter mais do que uma candidatura?

Sim, um mesmo investigador pode submeter mais do que uma candidatura, desde que submeta um formulário por candidatura.

7. Posso candidatar-me com uma tecnologia que já foi financiada numa edição anterior do iProof?

Não. Não são elegíveis candidaturas com tecnologias (ou resultados de investigação) que tenham sido apoiadas em edições anteriores do programa iProof. Cada tecnologia apenas pode beneficiar uma vez deste financiamento, independentemente da fase de desenvolvimento em que se encontra.

8. **São aceites candidaturas de investigadores estrangeiros?**

   Sim, podem ser submetidas candidaturas de investigadores estrangeiros desde que vinculados a 100% à Universidade do Minho.

9. **Posso candidatar-me com uma ideia?**

   Sim, podem ser apresentadas ideias a concurso, desde que estas possam ser validadas através de provas de conceito que demonstrem o seu potencial.

10. **Qual a fase de maturidade das tecnologias a submeter a concurso?**

    As tecnologias apresentadas devem estar numa fase de desenvolvimento que permita num período máximo de 6 meses (a contar do início do programa), a realização de atividades de validação, prototipagem, teste ou demonstração. O financiamento disponibilizado deve ser utilizado nesse período para apoiar esse avanço tecnológico.

11. **Como me devo candidatar?**

    A candidatura deve ser formalizada através do correto preenchimento do formulário online disponível no site: https://www.tecminho.uminho.pt/tt/iproof.

12. **Quais as regras que o documento de candidatura deverá respeitar?**

    A proposta não deve exceder sete (7) páginas A4, devendo ser redigida com letra de tamanho 12, espaçamento duplo e margens de 2 cm. A candidatura pode ser submetida em português ou em inglês, em formato PDF com tamanho máximo de 5 MB.

13. **É permitida a inclusão de anexos na candidatura?**

    Não, toda a informação relevante para a candidatura deve constar integralmente nas sete (7) páginas.

14. **É possível incluir figuras no formulário?**

    Sim, desde que não ultrapassem o número máximo de páginas definido para o documento de candidatura.

15. **Submeti a candidatura com um erro. Posso ressubmeter com a informação corrigida?**

    Se o prazo de submissão ainda estiver aberto, pode ressubmeter a candidatura. Será considerada a última candidatura enviada.

16. **Qual a data limite para submeter a candidatura?**

    As candidaturas devem ser submetidas até às 23h59 do dia 26 de outubro de 2025.

17. **É emitido algum comprovativo após a submissão da candidatura?**

    Sim, é enviado um e-mail de confirmação de receção da candidatura.

18. Quais são os critérios de avaliação do concurso?

São tidos como critério de avaliação:

1. Grau de novidade (incluindo a possibilidade de geração de propriedade intelectual e respetiva proteção);
2. Impacto esperado e oportunidade de resolução de necessidades de mercado;
3. Adequação do plano de trabalhos, orçamento e qualificações da equipa.

Para mais informações acerca dos critérios de avaliação do concurso consultar o regulamento.

19. As candidaturas são avaliadas por um painel de peritos externo?

Sim, o concurso apresenta um júri especializado composto por elementos externos à organização do concurso. Este será responsável pela avaliação das tecnologias a concurso, bem como pela seleção das tecnologias vencedoras. No caso de um elevado número de candidaturas, irá ser feita uma avaliação prévia das tecnologias por parte da organização do concurso. No entanto, a seleção final ficará sempre à responsabilidade do júri.

20. Que prémios são atribuídos?

As tecnologias selecionadas recebem um financiamento máximo de 10.000 euros cada, incluindo IVA à taxa legal em vigor. Este financiamento é executado de acordo com o orçamento apresentado no plano de trabalhos do formulário. A sua execução decorre durante um período máximo de 6 meses.

21. Existe limite no número de projetos a financiar?

O concurso dispõe de uma verba global de 50.000 euros (valor total, incluindo IVA). O número de provas de conceito a financiar depende do orçamento das candidaturas selecionadas, estando definido um limite máximo de 10.000 euros (IVA incluído) por candidatura financiada.

22. É obrigatório que todos os membros da equipa pertençam à UMinho?

Sim, todos os elementos que constituem a equipa devem possuir um vínculo com a Universidade do Minho.

23. Existem restrições quanto ao papel do promotor líder (por exemplo, ser docente)?

Desde que o proponente esteja vinculado à UMinho e seja o principal responsável pela tecnologia proposta a concurso, não existem quaisquer restrições.

24. As despesas relacionadas com recursos humanos são elegíveis?

Sim, os recursos humanos, afetos ao plano de trabalhos da candidatura, são uma rúbrica elegível, seja na forma de bolsa de investigação ou prestação de serviços.

25. Que outras categorias de despesas são elegíveis?

Para além de recursos humanos, são elegíveis despesas com materiais, reagentes, consumíveis, equipamentos, aquisição de prestações de serviços indispensáveis à execução da prova de conceito como, por exemplo, ensaios especializados ou serviços relacionados com propriedade intelectual.

26. O orçamento inclui overheads?

Não. O valor de 10.000 € (IVA incluído) é o montante total a executar para a prova de conceito.

27. Este financiamento é transferido para a equipa responsável pela tecnologia?

Não. Para cada projeto é criado um centro de custos específico na TecMinho. A gestão e o controlo orçamental são assegurados pela TecMinho, de acordo com o orçamento aprovado na candidatura.

28. Quem pode apresentar despesas no centro de custos?

As despesas devem ser apresentadas pelo promotor líder da candidatura. A TecMinho faz o acompanhamento direto com essa pessoa para assegurar a boa gestão do centro de custos.

29. Preciso de ter a tecnologia protegida para poder concorrer?

Não é necessário que a tecnologia esteja protegida para submeter uma candidatura. No entanto, a informação incluída no documento deve ser redigida de forma não confidencial, salvaguardando a possibilidade de futura proteção da tecnologia.

30. No caso de ter a minha tecnologia protegida, devo incluir toda a informação do pedido de patente na candidatura?

Não. É apenas obrigatório indicar o número do pedido de patente.

31. O desenvolvimento de um composto neste concurso é elegível?

Sim, o desenvolvimento de um composto é elegível neste concurso, desde que se proponha a validação prática do seu uso e que a proposta se enquadre nos objetivos de uma prova de conceito.

32. O que se entende por tecnologia no âmbito do concurso?

O termo *tecnologia* é aqui utilizado num sentido amplo e inclui diferentes formas de investigação aplicada com potencial de valorização, não se limitando a soluções de base estritamente tecnológica. Pode referir-se, por exemplo, a sistemas, ferramentas, materiais, moléculas ou compostos com aplicação prática demonstrável. O importante é que a proposta apresente um plano claro para validar a utilidade, aplicabilidade ou desempenho da solução desenvolvida.

33. Qual o valor máximo de financiamento por projeto?

Cada projeto pode ser financiado até ao montante máximo de 10.000 euros, incluindo IVA à taxa legal em vigor.

34. Tenho de submeter esta candidatura no USAPI?

Não. A submissão deve ser feita conforme as instruções do concurso, através do site da TecMinho, não sendo necessário um parecer do USAPI.

35. Qual a data de início dos projetos financiados?

Tendo em conta as diferentes fases do concurso, prevê-se que a execução dos projetos financiados tenha início em janeiro de 2026.